

INDICAÇÃO N° 290/2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando **a instalação de um ponto eletrônico de controle de frequência dos servidores no espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Melhor Idade), nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto eletrônico de controle de frequência no espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Melhor Idade), nesta cidade, é uma medida necessária para melhorar a organização e a eficiência do controle de jornada dos servidores que atuam diretamente com o grupo da Melhor Idade.

Atualmente, o ponto eletrônico encontra-se instalado apenas no prédio do CRAS, que está localizado em outro espaço, local distante e afastado do salão onde são realizadas as atividades do SCFV. Essa situação obriga os funcionários a se deslocarem diariamente entre os dois locais apenas para registrar o ponto, o que gera perda de tempo, desgaste e transtornos no cumprimento das suas funções.

A instalação de um ponto eletrônico no próprio salão da Melhor Idade resolveria esse problema de forma prática e eficiente, permitindo que os servidores registrem sua presença diretamente no local onde exercem suas atividades. Essa medida contribuirá para otimizar a rotina de trabalho, reduzir deslocamentos desnecessários, garantir maior precisão nos registros e fortalecer a gestão do serviço.

Além de melhorar o controle administrativo, a iniciativa valoriza os profissionais que atuam com a população idosa e fortalece a estrutura dos serviços socioassistenciais oferecidos no município.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, promover a eficiência administrativa e valorizar os serviços prestados à população idosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de julho de 2025.

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

VEREADOR